



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 921/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto a Secretaria competente dentro das possibilidades a liberação da área de limite do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), para ser utilizada como Estacionamento Rotativo.

A área acima citada está localizada em frente ao DPO de Conceição de Jacareí - 2º Distrito, às margens da Rodovia Mario Covas (Rio-Santos).

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa aumentar o número de vagas para os veículos e melhor acesso dos transeuntes à praia e ao comércio, possibilitando assim, melhor comodidade.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.

Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2º Secretário

